FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2016-SDE-SCO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. PROCESSO SDE 1896/2016.

I - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 – Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada pelo senhor **Paulo Dimas Debellis Mascaretti**, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da Fundação CASA, conforme Decreto de 02-01-2019, publicado no DOE, de 03-01-2019 e por seu Diretor Administrativo **Aurélio Olimpio de Souza**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

II – CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, Administração Regional no Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10/01/1946, tendo seu atual Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 05/12/1967, com alterações dos Decretos nº 5.728, de 16/03/2006 e nº 6.633, de 05/11/2008, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0001-98, neste ato representado por seu Gerente de Atendimento Corporativo **Maurício da Silva Pedro**, portador da cédula de identidade RG nº 20.588.933-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.447.558-25, designado por meio da Portaria nº 1619/2008, doravante denominado **CONTRATADA.**

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 01/07/2016 foi celebrado o Termo de Contrato nº 022/2016-SDE-SCO tendo por objeto a prestação de serviços de qualificação profissional aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação;

b) que na Cláusula 2ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

c) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente à celebração do contrato nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/1993;

d) que em 30/07/2020 foi celebrado o 8° Termo Aditivo de suspensão temporária e excepcional dos prazos de execução e vigência contratual, em decorrência da quarentena, com vistas à prevenção contra a disseminação da pandemia de Sars-Cov (Covid-19);

Dra. Carolina Mancini Barbosa AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C6AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

e) que o retorno das atividades educacionais por meio remoto foi expressamente autorizado pela autoridade competente e justificadas por escrito pelo gestor do contrato, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 1896/16.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 022/2016-SDE-SCO, nos termos do artigo 57, §1°, inciso III e no artigo 79, § 5°, bem como artigo 65, inciso II, "b" e § 1°, todos da Lei Federal nº 8.666/93, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

I - Na **RETOMADA** dos prazos de execução e duração do contrato no qual serão restituídos 202 (duzentos e dois) dias do prazo de vigência contratual com início em 01/07/2021 e término em 18/01/2022;

II - Na **SUPRESSÃO** de 7.950 horas/aula do ciclo correspondente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2020 equivalente a **12,96%** (doze vírgula noventa e seis por cento) e na **SUPRESSÃO** de 7.050 horas/aula do ciclo correspondente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2021 equivalente a **11,49%** (onze vírgula quarenta e nove por cento), consoante prevê a Cláusula Nona do ajuste originário, alteração quantitativa que consiste na redução do número de turmas;

III – Na **ALTERAÇÃO** contratual quantitativa, com a redução do número de turmas, e qualitativa, com a alteração temporária no regime de execução dos serviços, a serem prestados de forma remota, conforme Complemento ao Plano de Trabalho – Anexo I ao presente termo, com fundamento no artigo 65, inciso II "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º: Considerando todas as supressões já realizadas até a presente data, o percentual suprimido consensualmente totaliza **26,22% (vinte e seis vírgula vinte e dois por cento).**

§2º: O prazo total de vigência do contrato originário, que teve início em 01 de julho de 2016, cumpriria no dia 30 de junho de 2021, o período de 60 (sessenta) meses a que se refere o inc. II do art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

§3º: A suspensão da execução e vigência contratual teve duração de 202 dias com início em 17/03/2020 e término em 04/10/2020. Com a retomada da execução contratual o período de suspensão será acrescentado na vigência contratual conforme consta na clausula 1°.

§4º: A restituição dos prazos de execução e vigência contratual não altera os valores contratados, ficando automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas.

DO VALOR UNITÁRIO E DO PAGAMENTO

Clausula 2ª: A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados, de acordo com a distribuição contida no **ANEXO I**, o valor unitário de **R$ 110,75** (cento e dez reais e setenta e cinco centavos) **por hora/aula**, não cabendo à CONTRATANTE nenhum encargo adicional, mantendo-se ainda, as mesmas condições de pagamento avençadas no contrato originário.

Parágrafo Único: O valor unitário pago pela **CONTRATANTE** decorre da aplicação do reajuste de preços relativo ao período de maio/2018 a maio/2019 concedido e autorizado pela **CONTRATANTE** em 31 de julho de 2019, na forma do § 8° do art. 62 da Lei n° 6.544/89, na ordem de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento).

Dra. Carolina Manoni Barbosa
AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C5AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cláusula 3ª: Considerando o presente aditivo, o valor total estimado e devidamente atualizado do período que contemplou a vigência de 01/07/2019 a 30/06/2020 que era de **R$ 6.794.512,50** (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) passa a ser de **R$ 5.914.050,00** (cinco milhões, novecentos e catorze mil e cinquenta reais), e o valor total estimado e devidamente atualizado do período que contemplou a vigência de 01/07/2020 a 30/06/2021 que era de **R$ 6.794.512,50** (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) passa a ser de **R$ 6.013.725,00** (seis milhões, treze mil e setecentos e vinte e cinco reais) devendo as despesas decorrentes do presente exercício onerar a classificação orçamentária da despesa 3.3.90.39.62 e a Funcional Programática 12.243.1729.5905.0000.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 4ª: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário que deu ensejo à lavratura deste Termo Aditivo, desde que não modificadas ou substituídas expressamente no presente instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 5ª: Para a eficácia do presente instrumento o **CONTRATANTE** publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial de São Paulo), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, rubricando as primeiras e subscrevendo as últimas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o rubricam e subscrevem, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

Paulo Dimas Debellis Mascaretti
Secretário da Justiça e Cidadania
Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Maurício da Silva Pedro
Gerente de Atendimento Corporativo

TESTEMUNHAS:

Sabrina Miranda A. de Campos
Gerente Administrativo

Rosana Moreno Pires
Diretora de Divisão

Dra. Carolina Mandel Barbosa AJ-SENAC

Documento assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita.

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C6AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Anexo I
Complemento ao Plano de Trabalho

Dra. Carolina Manoel Barbosa
AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AEBC3AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Complemento ao Plano de Trabalho de Qualificação Profissional

Observando a atual pandemia que impôs a necessidade de distanciamento social e que resultou em nosso caso na suspensão das atividades em todas escolas SENAC, incluindo as atividades desenvolvidas na Fundação CASA, temos hoje ser possível o retorno às atividades, embora ainda não seja possível ministra-las presencialmente entendemos ser possível seu retorno por meio remoto, neste sentido que apresentamos o presente complemento ao Plano de Trabalho suspenso.

Entendemos que neste último ciclo trimestral de atividades poderão ser realizadas atividades de forma remota, que serão objeto de cronograma a ser ajustado entre as partes, como a atual persistência da pandemia de covid-19. Assim, excepcionalmente, por razões alheias à vontade do SENAC e Fundação CASA, a inviabilidade da realização de atividades presenciais, por representarem risco à saúde e integridade física dos envolvidos, as atividades poderão ser realizadas da seguinte forma:

- Aulas Síncronas, cuja interação entre professor e alunos acontece em tempo real, uma vez que, todos precisam estar ao mesmo tempo e no mesmo ambiente virtual utilizando a ferramenta Microsoft Teams.

- Aulas Assíncronas as desconectadas de tempo com interação online (por se tratar de EAD), mas a relação entre o aluno e o professor é de acordo com o tempo de cada um.

Para as aulas assíncronas, serão utilizadas estratégias e objetos de ensino aprendizagem tais como vídeo-aulas, podcasts, atividades e dinâmicas impressas. Será estruturado uma logística local nas unidades do Senac São Paulo para entrega de kit aluno (pasta, bloco de notas e caneta), as apostilas do curso e atividades complementares, sempre que houver necessidade.

Conforme necessidade, e ajuste prévio, poderão ser realizadas entregas quinzenais de materiais complementares nos Centros da Fundação Casa.

Para as atividades complementares que precisam de feedback para o docente, caberá ao Centro enviar as atividades digitalizadas e submetidas em um local pré-determinadao e informado pelos coordenadores locais do Senac São Paulo na nuven (cloud computing) que permite o acesso a arquivos por meio da internet, sem a necessidade de instalação de programas ou armazenamento de dados locais.

Logo que a situação sanitária permitir, e a Fundação CASA autorizar, as aulas poderão ser retomadas presencialmente de modo parcial ou presencial, seguindo o acordo e estabelecido pela Fundação CASA, desde que preservada a carga-horária prevista.

Para a prestação de contas, os diários de classes devidamente preenchidos pelos professores e coordenadores serão encaminhados ao Centro de Atendimento para serem assinados pelos responsáveis e remetidos aos coordenadores locais do Senac. Após recolhidos serão organizados e apresentados à GACEP para composição e comprovação da execução como forma de prestação de contas.

Dra. Carolina Mandal Barbosa
AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C6AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

O Senac poderá disponibilizar equipamentos eletrônicos, tais como projetores e caixas de som para efetivar aulas assíncronas e potencializar a internalização dos conteúdos pelos alunos, sempre mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e da Nota de Transferência do equipamento pelo Gestor de cada Centro, ficando sob responsabilidade da Fundação Casa sua guarda e entrega ao final do ciclo trimestral de curso.

Documentos anexos

Aplicam-se ao presente Planejamento de Qualificação Profissional os seguintes documentos:

a. Calendário do último trimestre
b. Relação de cursos disponíveis para o período
c. Levantamento de Turmas - por Centro e Divisão Regional
d. Diário de Classe/Folha de Frequência

Dra. Carolina Manaini Barbosa
AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C6AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

GACEP - Gerência de Arte, Cultura e Ensino Profissionalizante

Cursos de Educação Profissional CAPITAL

Calendário 2020 4º ciclo

Outubro -4º Ciclo 2020							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S			
				1	2	3	0	0	
4	5	6	7	8	9	10	5	5	
11	12	13	14	15	16	17	2,5	2,5	
18	19	20	21	22	23	24	5	5	
25	26	27	28	29	30	31	5,0	5,0	
12- N.Sra Aparecida /							17,5	17,5	25,0

42,5

Novembro - 4º Ciclo 2020							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	2,5	2,5
8	9	10	11	12	13	14	5	5
15	16	17	18	19	20	21	5	5
22	23	24	25	26	27	28	5	5
29	30						2,5	0
02- Finados							20,0	17,5

Dezembro - 4ºCiclo 2020							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
		1	2	3	4	5	2,5	5
6	7	8	9	10	11	12	5	5
13	14	15	16	17	18	19	5,0	5,0
20	21	22	23	24	25	26	0	0
27	28	29	30	31			0	0
25 - Natal							12,5	15,0

		2,5 hora / aulas = 2h05 min
		5 horas / aulas = 4h10 min
4º Ciclo		05/10/20 à 17/12/20
reunião		Responsabilidade GACEP e SENAC
Feriados	F	Indicação abaixo do mês
		As datas em branco não considerar aula

Dra. Carolina Mancini Barbosa
AJ-SENAC

Fundação CASA / Divisão de Suprimentos – DSUP
Rua Florêncio de Abreu, 848, 7º andar – Luz – São Paulo / SP – CEP 01030-001
Tel. (11) 2927-9000 / Fax (11) 2927-9000

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C6AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Reorganização de Turmas do 4º Ciclo.

Cursos de Educação Profissional - Capital e Litoral

Centros	Capacidade/ Provisoria	Capacidade/ internação	Quantidade anual de cursos: Cursos que não foram executados do 4º Ciclo do 8º Termo Aditivo, em função da Pandemia	Quantidade anual de cursos: Reorganização dos cursos do 4º ciclo que serão executados em função da Pandemia
DRMC - CAMPINAS				
CASA Jacaranda		88	4	2
CASA Rio Negro		88	5	2
CASA Tapajós		88	5	2
CASA Franco da Rocha		60	4	2
CASA Novo Tempo		62	4	2
Total de Turmas nos 04 ciclos			22	10
SUDESTE - CAPITAL				
CASA Tâmisa		104	6	2
CASA Juquia		90	5	2
CASA Chiquinha Gonzaga Feminino		114	6	4
CASA Feminina Bom Retiro		40	4	2
CASA Novo Horizonte		44	3	2
CASA Guaianazes II		44	3	2
CASA Itaquera		100	5	4
CASA Vila Conceição - suspenso 07.2020		40	3	0
CASA Fazenda do Carmo - suspenso 07.2020		40	3	0
CASA Encosta Norte - suspenso 07.2020		40	3	0
Total de Turmas nos nos 04 ciclos			41	18
NOROESTE - CAPITAL				
CASA Vila Guilherme		60	4	2
CASA Paulista		52	3	2
CASA Nova vida		52	3	2
CASA Bela Vista		64	5	2
CASA Mario Covas		64	4	2
CASA Ouro Preto		50	4	2
CASA Belém		56	4	2
CASA São Paulo		56	4	2
CASA João do Pulo		56	3	3
CASA Nogueira		66	5	2
CASA Jatobá		64	5	2
CASA Ipê		90	6	2
CASA Nova Aroeira		64	5	2
CASA Vila Leopoldina		100	6	4
CASA Cedro		82	4	2
CASA Pirituba		72	4	2
CASA Jd São Luis I		54	3	2
CASA Jd São Luis II		54	3	3
CASA Osasco I		64	4	2
CASA Osasco II		64	4	2
Casa Feminina Parada Taipas - reforma - suspenso		40	0	0
CASA Itapecirica da Serra (a inaugurar)		56	0	0
Total de Turmas nos nos 04 ciclos			83	44
LITORAL E ABCD				
CASA Guarujá	24	64	4	2
CASA Vila de São Vicente		96	6	2
CASA Mongaguá		56	4	2
CASA Santos - suspenso 07.2020		56	4	0
CASA Praia Grande I	16 - CAI	40	4	2
CASA São Bernardo do Campo I		56	4	2
CASA São Bernardo do Campo II		56	4	2
CASA Santo Andre I		64	4	2
CASA Santo Andre II		64	4	2
CASA Peruibe	Novo	56	3	2
Total de Turmas nos 04 ciclos			41	18
DRVP VALE DO PARAIBA				
CASA Arujá		64	3	2
CASA Guarulhos		64	4	2
CASA Guay		64	4	2
CASA Itaquá	16	48	3	2
CASA Terra Nova		40	3	2
Total de Turmas nos 04 ciclos			17	10
Total de Turmas das Regionais - Capital			204	100

Observações

Casa Peruibe (de compartilhada para plena)

Os Centros suspensos estão assinalados em vermelho

Dra. Carolina Manchi Barbosa
AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C6AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CAPITAL
2020/ 4ª ciclo

ESTIMATIVA DE CUSTO - HORA / AULA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Mês/2020-2021	Total do mês por Turma	Total de turmas no período	Total de horas/aula mês		
Outubro	42,5	100	4250	R$110,75	R$470.687,50
Novembro	20	100	2000	R$110,75	R$221.500,00
Dezembro	12,5	100	1250	R$110,75	R$138.437,50
TOTAL		**100**	**7500**		**R$830.625,00**

02.09.2020

Dra. Carolina Mancini Barbosa
AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AEBCBAE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Calendário - Capital 2021

Calendário 2021 - janeiro a dezembro - pós pandemia

Janeiro -1º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S			
					1	2			
3	4	5	6	7	8	9			
10	11	12	13	14	15	16	0	0	
17	18	19	20	21	22	23	5	5	
24	25	26	27	28	29	30	5	5	
31									
01- Confraternização Universal							10,0	10,0	25

Fevereiro - 1º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
	1	2	3	4	5	6	5	5
7	8	9	10	11	12	13	5	5
14	15	16	17	18	19	20	5	5
21	22	23	24	25	26	27	5	5
28								
16- adiado							20,0	20,0

Março - 1º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
	1	2	3	4	5	6	5	5
7	8	9	10	11	12	13	5	5
14	15	16	17	18	19	20	5	5
21	22	23	24	25	26	27	5	5
28	29	30	31					
							20,0	20,0

35

Abril - 2º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S			
				1	2	3			
4	5	6	7	8	9	10			
11	12	13	14	15	16	17	5	5	
18	19	20	21	22	23	24	2,5	5	
25	26	27	28	29	30		5	5	
21 -Tiradentes							12,5	15,0	25

Maio - 2º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
						1		
2	3	4	5	6	7	8	5	5
9	10	11	12	13	14	15	5	5
16	17	18	19	20	21	22	5	5
23	24	25	26	27	28	29	5	5
30	31						2,5	0
31	01- Dia do Trabalho						22,5	20,0

Junho -2º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
		1	2	3	4	5	2,5	2,5
6	7	8	9	10	11	12	5	5
13	14	15	16	17	18	19	5	5
20	21	22	23	24	25	26	2,5	2,5
27	28	29	30					
03 Corpus Christi							15,0	15,0

37,5

Julho - 3º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S			
				1	2	3			
4	5	6	7	8	9	10	0	0	
11	12	13	14	15	16	17	5	5	
18	19	20	21	22	23	24	5	5	
25	26	27	28	29	30	31	5	5	
)- Revolução constitucionalis							15,0	15,0	25

Agosto - 3º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	5	5
8	9	10	11	12	13	14	5	5
15	16	17	18	19	20	21	5	5
22	23	24	25	26	27	28	5	5
29	30	31					2,5	2,5
							22,5	22,5

Setembro - 3º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4	2,5	2,5
5	6	7	8	9	10	11	2,5	2,5
12	13	14	15	16	17	18	5	5
19	20	21	22	23	24	25	2,5	2,5
26	27	28	29	30				0
07- Independência do Brasil							12,5	12,5

40

Outubro - 4º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª	reunião
D	S	T	Q	Q	S	S			
					1	2	0	0	
3	4	5	6	7	8	9	5	5	
10	11	12	13	14	15	16	2,5	2,5	
17	18	19	20	21	22	23	5	5	
	25	26	27	28	29	30	5	5	
12-N.Srª Aparecida,							17,5	17,5	25

Novembro - 4º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
	1	2	3	4	5	6	5	2,5
7	8	9	10	11	12	13	5	5
14	15	16	17	18	19	20	2,5	5
21	22	23	24	25	26	27	5	5
28	29	30					2,5	2,5
02-Finados 15 -Proclamação Republica							20,0	20,0

Dezembro - 4º Ciclo 2021							h/aula - 2ª e 4ª	h/aula - 3ª e 5ª
D	S	T	Q	Q	S	S		
			1	2	3	4	2,5	2,5
5	6	7	8	9	10	11	5	5
12	13	14	15	16	17	18	5	5
19	20	21	22	23	24	25	0,0	0,0
26	27	28	29	30	31			
25 NATAL							12,5	12,5

42,5

	2,5 hora / aulas = 2h05 min	
	5 horas / aulas = 4h10 min	
1º Ciclo		18/01/21 à 26/03/21
2º Ciclo		12/04/21 à 22/06/21
3º Ciclo		12/07/21 à 21/09/21
4º Ciclo		04/10/21 à 17/12/21
reunião		Responsabilidade GACEP
Feriados	F	Indicação abaixo do mês
19.08.2020		As datas em branco não considerar aula.

Dra. Carolina Mancini Barbosa AJ-SENAC

Fundação CASA / Divisão de Suprimentos – DSUP
Rua Florêncio de Abreu, 848, 7º andar – Luz – São Paulo / SP – CEP 01030-001
Tel. (11) 2927-9000 / Fax (11) 2927-9000

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C6AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

LEVANTAMENTO DE TURMAS -2021
Restruturação de Regionais e Centros

GACECEP - GERÊNCIA DE ARTE ,CULTURA E ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Centros	Capacidade/ Provisoria	Capacidade/ internação	Quantidade anual de cursos				
			1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	4º ciclo	
DRMC- CAMPINAS							
CASA Rio Jacaranda		88	0	0	1	1	2
CASA Rio Negro		88	3	4	5	5	17
CASA Tapajós		88	3	4	5	5	17
CASA Manacá da Serra		60	2	3	4	4	13
CASA Novo Tempo		62	2	3	4	4	13
Total de Turmas nos nos 04 ciclos			10	14	19	19	62
SUDESTE CAPITAL							
CASA Tâmisa		104	4	5	6	6	21
CASA Juquia *		90	4	4	5	5	18
CASA Chiquinha Gonzaga Feminino		114	6	6	6	6	24
CASA Feminina Bom Retiro **		40	3	3	4	4	14
CASA Novo Horizonte		44	2	2	3	3	10
CASA Guaianazes II		44	2	2	3	3	10
CASA Itaquera		100	4	4	5	5	18
CASA Vila Conceição - suspenso 07.2020		40	1	1	2	2	6
CASA Encosta Norte- suspenso 07.2020		40	1	1	2	2	6
CASA Fazenda do Carmo suspenso 07.2020		40	1	1	2	2	6
CASA Ferraz I - suspenso		56	0	0	0	0	0
CASA Ferraz II- suspenso	16	40	0	0	0	0	0
Total de Turmas nos nos 04 ciclos			28	29	38	38	133
NOROESTE CAPITAL							
CASA Vila Guilherme		60	3	4	4	4	15
CASA Paulista		52	2	3	3	3	11
CASA Nova vida		52	2	3	3	3	11
CASA Bela Vista		64	4	5	5	5	19
CASA Mario Covas		64	3	4	4	4	15
CASA Ouro Preto		50	3	4	4	4	15
CASA Belém		56	4	4	4	4	16
CASA São Paulo		56	4	4	4	4	16
CASA João do Pulo		56	3	3	3	3	12
CASA Nogueira		66	3	5	5	5	18
CASA Jatobá		64	4	5	5	5	19
CASA Ipê		90	4	6	6	6	22
CASA Nova Aroeira		64	4	5	5	5	19
CASA Vila Leopoldina		100	5	6	6	6	23
CASA Cedro		82	3	4	4	4	15
CASA Pirituba		72	4	4	4	4	16
CASA Jd São Luis I		54	3	3	3	3	12
CASA Jd São Luis II		54	3	3	3	3	12
CASA Osasco I		64	3	4	4	4	15
CASA Osasco II		64	3	4	4	4	15
Casa Feminina Parada Taipas - reforma - suspenso		40	0	0	1	1	2
CASA Itapecirica da Serra (a inaugurar)		56	0	0	0	0	0
Total de Turmas nos nos 04 ciclos			67	83	84	84	318
LITORAL E ABCD							
CASA Guarujá	24	64	3	4	4	4	15
CASA Vila de São Vicente		96	5	6	6	6	23
CASA Mongaguá		56	2	4	4	4	14
CASA Santos - Suspenso 07.2020		56	2	2	2	2	8
CASA Praia Grande I	16 - CAI	40	2	4	4	4	14
CASA São Bernardo do Campo I		56	3	4	4	4	15
CASA São Bernardo do Campo II		56	3	4	4	4	15
CASA Santo Andre I		64	3	4	4	4	15
CASA Santo Andre II		64	3	4	4	4	15
CASA Peruibe	16	48	2	3	3	3	11
Total de Turmas nos nos 04 ciclos			28	39	39	39	146
DRVP VALE DO PARAIBA							
CASA Arujá		64	3	3	3	3	12
CASA Guarulhos		64	3	4	4	4	15
CASA Guay		64	3	4	4	4	15
CASA Itaquá	16	48	3	3	3	3	12
CASA Terra Nova		40	3	3	3	3	12
Total de Turmas nos nos 04 ciclos			15	17	17	17	66
TOTAL GERAL			**148**	**182**	**197**	**197**	**724**

Observações

Critérios de reorganização de turmas:1- Lotação Atual; Lotação prevista; maior diminuição no primeiro ciclo;no segundo ciclo em alguns centros ;quanto aos Centros suspensos uma diminuição para a metade .Casa Jacarandá virou CIP

29.09.20

Dra. Carolina Mancini Barbosa
AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C6A67-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

GACEP - GERÊNCIA DE ARTE,CULTURA E ENSINO PROFISSIONALIZANTE

CAPITAL -2021

ESTIMATIVA DE CUSTO - HORA / AULA DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mês/ 2021	Total do mês por Turma	Total de turmas no período	Total de horas/aula mês	Valor Hora/Aula	Desembolso Mensal
Janeiro	35	148	5180	R$ 110,75	R$ 573.685,00
Fevereiro	20		2960	R$ 110,75	R$ 327.820,00
Março	20		2960	R$ 110,75	R$ 327.820,00
Abril	37,5	182	6825	R$ 110,75	R$ 755.868,75
Maio	22,5		4095	R$ 110,75	R$ 453.521,25
Junho	15		2730	R$ 110,75	R$ 302.347,50
TOTAL DO SEMESTRE		330			R$ 2.741.062,50
Julho	40	197	7880	R$ 110,75	R$ 872.710,00
Agosto	22,5		4432,5	R$ 110,75	R$ 490.899,38
Setembro	12,5		2462,5	R$ 110,75	R$ 272.721,88
Outubro	42,5	197	8372,5	R$ 110,75	R$ 927.254,38
Novembro	20		3940	R$ 110,75	R$ 436.355,00
Dezembro	12,5		2462,5	R$ 110,75	R$ 272.721,88
TOTAL DO SEMESTRE		394			R$ 3.272.662,50
	TOTAL	724	54300		R$ 6.013.725,00

29.09.2020

Dra. Carolina Mancini Barbosa
AJ-SENAC

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/AE8C9AE7-202010-0295013
AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 02/10/2020 | PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI 02/10/2020 | SABRINA MIRANDA ARRAES DE CAMPOS 02/10/2020 | ROSANA MORENO PIRES 02/10/2020